

## **ATA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL**

1  
2 Aos 02 dias do mês de dezembro de 2005, na sede da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio  
3 São Francisco – CBHSF, encontraram-se reunidos membros titulares e suplentes da Câmara Técnica Institucional e  
4 Legal – CTIL do CBHSF. Constaram da pauta os seguintes assuntos: 1) Discussão e aprovação da Ata da I Reunião  
5 Ordinária; 2) Análise, discussão e encaminhamento sobre solicitação da representação indígena de ampliação de  
6 vaga da representação na composição do CBHSF; 3) Análise, discussão e encaminhamento sobre o processo de  
7 conflito de uso, suscitado pelo Fórum de Defesa do Rio São Francisco; 4) Informes Gerais; 5) O que ocorrer.  
8 Yvonilde Medeiros iniciou a reunião dando boas vindas a todos e, invertendo a pauta, passou para os informes  
9 gerais. Apresentou a programação da VIII Reunião Plenária e falou da importância das decisões que seriam  
10 tomadas naquela oportunidade para o sucesso da Reunião Plenária do CBHSF; informou que o CBHSF enfrenta  
11 problemas de ordem administrativa no repasse de recursos e que será criada a Unidade Administrativa Regional da  
12 Agência Nacional de Águas – ANA, na Bahia, para facilitar a contratação e estabilidade de pessoal; falou da  
13 importância da criação da Agência de Bacia do CBHSF e do Pacto das Águas; comunicou a intenção da Diretoria do  
14 CBHSF em discutir a questão da Agência e encaminhar o assunto com a maior brevidade; falou da importância de  
15 uma maior articulação do CBHSF com Comitês de bacias afluentes e como será abordada a questão no Plenário;  
16 informou que haverá uma apresentação sobre o Programa de Comunicação do CBHSF e o quanto esse tema era  
17 relevante para a bacia. Patrícia questionou como seria tratado o cadastramento de usuários durante a VIII Plenária.  
18 Yvonilde respondeu que a discussão ocorreria durante o segundo dia de reunião. Athadeu sugeriu que a Secretaria  
19 Executiva convidasse representantes da EBDA e EMATER para participar da Reunião Plenária. Yvonilde falou do  
20 prazo para envio de matérias para deliberação do Plenário definido no Estatuto; informou que o processo de conflito  
21 de uso não consta da Pauta da Reunião Plenária de Recife. Jane Tereza considerou que o processo não se  
22 encontrava devidamente instruído e por isso não deveria ir para deliberação dos membros do CBHSF. Cezar  
23 sugeriu que nas próximas convocações constassem as deliberações específicas que serão analisadas pelos  
24 membros. Após os informes gerais, passou para a análise da minuta da ata da última reunião da Câmara Técnica. A  
25 ata foi aprovada por unanimidade. Yvonilde passou a palavra para Jane Tereza, representante da sociedade civil do  
26 estado de Sergipe, para que a mesma apresentasse o parecer sobre a Nota que suscitava o acréscimo de duas  
27 vagas para a representação indígena na composição do CBHSF. Iniciou seu relato informando que a ampliação das  
28 vagas na composição do CBHSF dependia de alteração no Regimento Interno do Comitê, citando o art. 6º, VI, a, do  
29 mesmo, impossibilitando, com isso, a decisão da Plenária em Recife. Esclareceu que o parecer é jurídico e se ateu  
30 a análise dos aspectos legais, cabendo a decisão política à Plenária e a Diretoria do CBHSF. Leu o art. 39 da Lei nº  
31 9.433, que faz referência à composição de comitês. Considerou que o Regimento Interno do CBHSF contraria a  
32 9.433, no que se refere a definição da composição. Citou o fundamento da Lei das Águas que estabeleceu que a  
33 gestão das águas deve ser descentralizada e participativa. Considerou que a Lei fez referência a “representantes”  
34 de povos indígenas. Citou o art. 20 da CF que define como bens da União as terras indígenas e disciplina seus  
35 usos; falou da questão do aproveitamento hídrico previsto na CF e considerou que os indígenas não estão  
36 numericamente bem representados no CBHSF. Cezar e Aelton consideraram que a análise do pedido de ampliação  
37 das vagas nada tem a ver com polêmica da transposição. Jane Tereza leu o parecer, justificando seus  
38 posicionamentos, conforme anexo I desta ata. Aelton não concordou com a interpretação dada por Jane sobre a lei  
39 fazer referência a “representantes” de povos indígenas. Cezar questionou se há necessidade de representação de  
40 quilombolas pela análise da lei. Jane considerou que não e que cada segmento da sociedade deve pleitear a  
41 ampliação ou abertura de vagas. Yvonilde esclareceu que há a necessidade da definição política por parte da  
42 Diretoria Colegiada sobre a matéria e falou que a questão dos quilombolas já fora abordado em outras ocasiões.  
43 Athadeu considerou que a questão quilombola deve ser tratada juntamente com a questão indígena, entendendo o  
44 pleito como legítimo. Jane Tereza disse que mesmo não sendo legítima a demanda quilombola, ela deve ser  
45 prevista. Cezar questionou se ampliação requerida é possível ou necessária, considerando somente possível, não  
46 obrigatória. Patrícia ponderou que se fosse necessária a ampliação, valeria também para os representantes da  
47 FUNAI. Athadeu considerou possível, porém não necessária a ampliação, falando que a representação indígena  
48 precisa ter qualidade de força. Larissa Cayres falou que não deveria vincular a discussão da ampliação com a  
49 transposição. Yvonilde sugeriu, como encaminhamento, que Cezar elaborasse um breve relatório sobre as  
50 discussões e consensos sobre a questão da ampliação das vagas indígenas e abertura de vaga para representante  
51 quilombola, o que foi aceito por todos. Pausa para almoço. Dando continuidade às discussões da manhã, Yvonilde  
52 questionou sobre qual seria o encaminhamento a ser dado para o parecer sobre o processo de conflito de uso  
53 suscitado pelo Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco. Cezar sugeriu que, se aprovado, o parecer  
54 fosse encaminhado à Presidência do CBHSF e que a matéria fosse informada durante a VIII Plenária. Athadeu  
55 solicitou esclarecimentos sobre a origem o processo, o que foi feito pelo Cezar. Cezar sugeriu a autuação de todos  
56 os documentos pensados no processo, bem como a inclusão de novos atores como: a ANA, IBAMA, grandes  
57 usuários, estados da bacia, a serem intimados a defender seus interesses; que seja publicado edital informando que  
58 o processo foi aberto e viabilizando a defesa de diversos interesses. Larissa citou os argumentos utilizados pelo  
59 Governo Federal para desqualificar o processo de conflito de uso. Yvonilde solicitou que fossem providenciados os  
60 carimbos de juntada, em branco e numeração de páginas, conforme sugerido pelo Cezar. Cezar sugeriu que o  
61 CBHSF contratasse uma assessoria jurídica para o acompanhamento diário do processo e que responderá pelos

62 expedientes dessa natureza; esclareceu que as questões administrativas não devem ser tratadas pela CTIL e  
63 sugeriu que a CT tenha um banco de dados com todas as ações do CBHSF. Às **17:00 a reunião foi encerrada.**

64

65 Salvador, 02 de dezembro de 2005.

66 Presentes:

67 Membros:

68 César Raimundo da Cunha – PP / MG

69 Aelton Marques – Usuário / MG

70 Larissa Cayres – PP / BA

71 Carla Mariane – PP / BA

72 Yvonilde Medeiros – SC / BA

73 Jane Tereza – SC / SE

74 Athadeu Ferreira da Silva – CODEVASF

75 Patrícia Maia e Silva - CHESF

**Secretaria Executiva do CBHSF**

*Prédio da Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia – 7º*

*andar – Av. ACM, 357 – Bairro Itaipara - Salvador - Bahia –*

*CEP41.825 -000 - Tel.Fax: 71- 33413554/33419370*

*[riosofrancisco@ufs.br](mailto:riosofrancisco@ufs.br) e [secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br)*